



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COMINV – 018/2024

Às 10 horas do dia quinze de julho de dois mil e vinte e quatro, na sede do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos – COMINV, nomeados pelo presidente do IBASMA conforme Portarias nº 200/2020, nº 47/2022 e nº 37/2023, Rafael Ferreira Viana Daumas, diretor de administração e finanças e secretário desta assembleia, Mônica Souza dos Santos Costa, superintendente de previdência e Thayna Pacheco Coutinho, chefe de divisão de projetos previdenciários. A reunião foi iniciada pelo senhor Rafael, com a apresentação da pauta da assembleia ordinária: a) análise do relatório de análise da carteira para o segundo semestre confeccionado pela Mais Valia; b) Assuntos Gerais. Dando início a reunião, o senhor Rafael informou que, conforme havia comentado anteriormente, a consultoria Mais Valia realizou uma análise da carteira para o segundo semestre, considerando as características do mercado atual. Iniciando a leitura, foi apresentada uma breve explanação da análise do cenário esperado para o ano de 2024, e o que realmente ocorreu, acarretando o posicionamento descrito na análise apresentada Ante o cenário apresentado, e visando adequar a carteira do IBASMA a ele buscando o atingimento da meta atuarial, a consultoria realizou três indicações de movimentação. A primeira sugestão é o resgate de R\$ 8 milhões do fundo BB IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Previdenciário – CNPJ: 07.442.078/0001-05 e sua aplicação no fundo BB IRF-M1 Títulos Públicos FIC Renda Fixa Previdenciário – CNPJ: 11.328.882/0001-35, se baseando na proposta de redução da exposição as volatilidades que as NTNs-B podem sofrer no segundo semestre. O senhor Rafael informou que confeccionou uma planilha com as informações do fundo, considerando a conta bancária onde foi realizada a aplicação, a quantidade de cotas aplicadas, o valor da cota na data de aplicação, e a comparação do valor da cota atual, de forma que pudessem analisar a evolução do fundo. O senhor Rafael informou que para a realização da análise, foi considerada o valor da última cota apresentada no site da CVM que era a do dia 12/07/2024, sendo ela R\$ 7,983920555, chegando a um valor total aplicado na data em questão de R\$ 11.067.283,31, sendo divididos em R\$ 6.580.966,46 na conta 8710-6, R\$ 2.034.034,76 na conta 21364-0 e R\$ 2.452.282,08 na conta 44448-0 todas do Banco do Brasil. O senhor Rafael observou que, conforme as informações presentes na planilha, é possível notar que em todas as contas, houve a valorização da cota. Foi dada a palavra para quem quisesse realizar alguma ponderação sobre a sugestão, não havendo, a sugestão foi colocada em votação, sendo aceita por unanimidade. Após a votação, a senhora Mônica pediu a palavra e questionou como seriam efetivamente realizados os resgates, visto que existiam valores pulverizados nas três contas do Banco do Brasil. O senhor Rafael falou que em outros remanejamentos realizados, foi utilizado o critério da proporcionalidade do valor de cada conta sobre o total. Considerando o valor total aplicado no dia 12/07/2024, e as informações da planilha, foi possível chegar nas proporções de 59,46% na conta 8710-6, 18,38% na conta 21364-0 e 22,16% e na conta 44448-0. Após aplicação dos percentuais sobre o valor total, ficou sugerido os resgate de R\$ 4.757.060,09 da conta 8710-6, R\$ 1.470.304,64 da conta



21364-0 e R\$ 1.772.635,27 da conta 44448-0 da aplicação BB IMA-B Títulos Públicos Renda Fixa Previdenciário – CNPJ: 07.442.078/0001-05, que somados alcançam o valor de R\$ 8 milhões sugerido pela consultoria e sua aplicação, nas respectivas contas no fundo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 11.328.882/0001-35. Passou-se então para a análise da segunda sugestão, o resgate de R\$ 6 milhões do fundo BB IRF-M - CNPJ: 07.111.384/0001-69 e a aplicação no fundo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 11.328.882/0001-35, também considerando reduzir a exposição as volatilidades das carteiras formadas por títulos públicos mais longos no segundo semestre. Foi dada a palavra então para quem quisesse fazer uso, não havendo manifestações, foi colocada em votação a sugestão, sendo aprovado por unanimidade. O senhor Rafael informou que a aplicação em questão, também estava presente nas mesmas três contas informadas anteriormente. Considerando a cota de 7,785986621, a última apresentada no site da CVM do dia 12/04/2024, o valor total aplicado era de R\$ 6.995.948,62, sendo segregado da seguinte forma, R\$ 3.807.618,60 na conta 8710-6, R\$ 593.398,83 na conta 21364-0 e R\$ 2.594.931,18 na conta 44448-0, representando 54,43%, 8,48% e 37,09% respectivamente. Foi realizado então o mesmo procedimento da sugestão anterior para chegar ao valor a ser resgatado em cada conta. Ficaram sugeridos os seguintes resgates na aplicação BB IRF-M - CNPJ: 07.111.384/0001-69, R\$ 3.265.563,10 na conta 8710-6, R\$ 508.922,12 na conta 21364-0 e R\$ 2.225.514,79 na conta 4444-8 que somados compõem o montante total de R\$ 6 milhões sugeridos pela consultoria e sua aplicação no fundo BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 11.328.882/0001-35. Passou-se então para a terceira e última sugestão, o Resgate total do fundo BRADESCO FEDERAL EXTRA REFERENCIADO DI e sua aplicação no fundo BRADESCO PREMIUM REFERENCIADO DI. Tal sugestão, foi colocada com caráter menos incisivo, já que se colocou como se possível. Considerando que as duas aplicações têm a mesma característica de perseguir o CDI, porém uma com resultados históricos mais satisfatórios. Foi dada a palavra para quem quisesse fazer uso. Foi observado pela senhora Thayná que tal movimento poderia ser feito a qualquer momento, já que as duas aplicações têm características, sendo respondido positivamente pela senhora Mônica e o senhor Rafael. Por unanimidade, escolheu-se esperar a realização de tal movimentação e ficarem em observação pelos períodos vindouros. Finalizados os tópicos, foi dada a palavra para quem quisesse fazer uso. O senhor Rafael perguntou se as senhoras se recordavam da última análise da carteira realizada pela consultoria no mês de março, onde algumas sugestões de movimentação haviam sido adiadas, considerando o posicionamento do conselho deliberativo, sendo respondido positivamente por ambas. O senhor Rafael levantou a possibilidade da realização da análise dos fundos BDR Nivel I, já que a tendência recente demonstrada é de queda, considerando que vem atingindo seus níveis históricos a cada mês. A senhora Mônica disse que seria interessante realizar a análise e que poderiam levar a sugestão novamente para o gestor, sendo também concordado pela senhora Thayná. Foi iniciada então a análise do fundo CAIXA INSTITUCIONAL BDR NIVEL I – CNPJ: 17502.937/0001-68, sendo utilizada a mesma planilha usada nas análises



anteriores. Considerando o valor da cota do dia 12/07/2024, disponibilizado pelo site da CVM, com o valor de R\$ 8,59481739, se verificou que a aplicação possuía o valor total de R\$ 371.854,41. Verificou-se também, que haviam sido realizadas duas aplicações nesse fundo ao longo do tempo, uma em novembro de 2021, com o valor da cota em R\$ 6,898322 e outra em abril de 2022, com o valor da cota em R\$ 5,387804, sendo possível constatar que ambas as aplicações haviam sofrido valorização com o decorrer do tempo. Foi dada a palavra para quem quisesse fazer alguma observação ou apontamento. A senhora Thayná disse que considerando a clara valorização das cotas, seria interessante realizar o resgate e a aplicação sugeridos pela consultoria. O senhor Rafael concordou com o posicionamento da senhora Thayná e complementou dizendo que, considerando o exposto na reunião do conselho deliberativo, mesmo que não seja realizado o resgate total, seja realizado um resgate parcial do valor, referente a aplicação de 2021, considerando que a mesma apresenta um valor de compra maior. Tal posicionamento foi concordado pela senhora Mônica e a senhora Thayná. A senhora Mônica indicou que, sendo realizado o resgate parcial, fosse realizado considerando a quantidade de 14.496,27895015 cotas da aplicação realizada em 2021 multiplicado pelo valor da cota do dia, que se realizado no dia 15/07/2024. Tal apontamento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade por todos os membros. Foi passado então para a análise do fundo BB TECNOLOGIA FI AÇÕES BDR NIVEL I – CNPJ: 17.502.937/0001-68. O senhor Rafael apresentou a planilha com as informações do fundo e informou que considerando a cota de R\$ 5,061984, apresentada no site da CVM, com data do dia 12/07/2024, o valor total aplicado no fundo era de R\$ 1.204.870,25, sendo disseminado entre as contas 8710-6, 21364-0 e 4444-8 respectivamente R\$ 531.907,66, R\$ 516.948,29 e R\$ 156.014,30. Realizando a análise por conta, foi observado que na conta 44448-0, somente uma aplicação havia sido realizada, em fevereiro de 2021, com a cota no valor de R\$ 4,315513, sendo constatada a valorização do valor aplicado. Por unanimidade ficou sugerido o resgate do valor total da aplicação, independente do valor da cota do dia do resgate. Analisando a conta 8710-6, foram observados três aplicações nos meses de junho, julho e agosto de 2021, estando todas elas com valorização em comparação com a cota do dia 12/07/2024. O senhor Rafael, apontou que talvez fosse interessante deixar algum valor na aplicação, visando manter a diversificação da carteira, sendo aceito por ambas as senhoras. Diante do exposto, ficou sugerido o resgate de 101.262,543414 cotas na conta 8710-6, considerando o valor atual da cota, deixará um saldo aproximado de R\$ 20.000,00 na aplicação. Com relação a aplicação na conta 21364-0, ficou sugerida o resgate de 92.230,034167 cotas, considerando o valor da cota atual, ficará um saldo na aplicação de aproximadamente R\$ 50.000,00. Definidos os resgates, e considerando a indicação realizada na análise da consultoria, fica sugerida a aplicação no fundo BB PREVID FLUXO RF – CNPJ: 13.077.415/00001-05, nas suas respectivas contas. Foi dada a palavra então para quem quisesse fazer algum apontamento ou observação sobre o assunto tratado, não havendo manifestações, foi encerrado o tópico. O senhor Rafael informou que as movimentações sugeridas na reunião, seriam apresentadas ao gestor para serem analisadas por ele e posteriormente apresentada na próxima reunião do conselho



administrativo, já que o assunto já havia sido tratado em reuniões anteriores. Findada a observação, foi dada a palavra para quem quisesse fazer uso, não havendo manifestações, a reunião foi encerrada, tendo sido por mim Rafael Ferreira Viana Daumas, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 15 de Julho de 2024.

Rafael Ferreira Viana Daumas  
DAFIN

Mônica Souza dos Santos Costa  
SUPREV

Thayná Pacheco Coutinho  
DPP

